

Decreto nº7/2024, de 01/07/2024.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 e dá outros recursos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de 1211/2023.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
107 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
1 - LIVRE	R\$ 30.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
387 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
1 - LIVRE	R\$ 1.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
536 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 33.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA DE VEREADORES	
717 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.000,00
1 - LIVRE	R\$ 32.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2004 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS	
318 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
1 - LIVRE	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

ESTEVÃO LUIS PISSOLATTO
PRESIDENTE

VALDUZE BACK VOLLMER
VEREADORA
SECRETARIA DE MESA
